



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0006/2003

EXONERA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno,

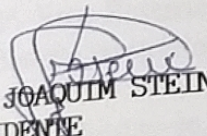
RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2003, do cargo de Chefe Geral de Secretaria símbolo cc-1 matrícula Nº 002, a servidora Gloria de Fatima Lovatti de Mendonça.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de fevereiro de 2003.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE